



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 1.499-A, DE 2019

(Do Sr. Pedro Westphalen)

Confere ao Município de Palmeira das Missões, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Berço da Erva Mate; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação deste e do nº 526/20, apensado, com substitutivo, e pela rejeição do nº 558/20, apensado (relator: DEP. MARCELO QUEIROZ).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

CULTURA; E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Projetos apensados: 526/20 e 558/20

III - Na Comissão de Cultura:

- Parecer do relator
- Substitutivo oferecido pelo relator
- Parecer da Comissão
- Substitutivo adotado pela Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Palmeira das Missões, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Berço da Erva Mate.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Quando voltamos nosso olhar para os tempos idos, buscando contemplar a época de nossos antepassados, e contemplar as eras mais remotas de nossa história, não procuramos simplesmente, encontrar o nosso passado, ou o passado do Rio Grande do Sul.

Procuramos sim, localizar a nossa origem. Procuramos perceber as raízes de nossas tradições ancestrais, e o tronco do qual, hoje, brotam os emblemas de uma identidade e de um modo de ver o mundo e de ser, palmeirense.

E, quando esta origem é atingida, suas imagens são reportadas para o tempo presente. E entre essas imagens de cores fortes, de revoluções e lutas, de matas e campos, as folhas da erva mate surgem de modo constante, apontando a *Ilex Paraguaiensis* como elemento central desta história.

E o chimarrão, surge como um coração vibrante, cuja seiva que em tempos de antanho alimentou todo o processo de colonização local, e hoje identifica seu povo. É na roda de mate, igualitária em sua organização e no calor e no topete audacioso do amargo que, hoje, percebe-se a essência deste pedacinho do Rio Grande do Sul.

A erva-mate, na região de Palmeira das Missões, foi no passado e, ainda é conhecida como “ouro verde das coxilhas”, razão inicial da exploração deste território que, conforme escreveu o pesquisador e historiador Mozart Pereira Soares no livro Santo Antonio da Palmeira: apontamentos para a história de Palmeira das Missões (2004, p. 82), “se encontra no coração da principal zona ervateira do Rio Grande.”. Em busca desta riqueza nativa do Médio-Alto-Uruguai, os índios missionários, orientados pelos padres jesuítas, começaram a desbravar esta região a partir do século XVIII, incluindo esta região em seus mapas.

Ainda segundo o historiador, já por esta época o território que viria a ser Palmeira das Missões correspondia ao “mais notável celeiro da erva rio-grandense”, conforme indicações presentes na Carta Anua do Padre Pedro Romero, S.J., de 1633. Cronologicamente, temos que o comércio missionário da erva-mate do século XVII e XVIII, alimentou-se também dos ervais que viria ser a grande Palmeira. Como apontam os mapas jesuíticos, em especial o de Guilherme Furlong (Furlong, G. Cartografia Jesuítica del Rio de la Plata. Buenos Aires: Jacobo Peuser, 1936), o território de Palmeira das Missões, situava-se na região dos ervais das Missões Jesuíticas de Santo Angelo Custódio, São Luiz Gonzaga e São João Batista.

Em muitos sentidos, a erva-mate é o centro da formação histórica e social de Palmeira das Missões e dos municípios da região convertendo-se, nesse contexto, em um ponto de convergência histórica, cultural, social e econômica de toda a “Grande

Palmeira". Sua histórica cadeia produtiva consiste em um ciclo econômico que atravessa todos os demais. Através da erva-mate, do chimarrão e da história missionária comes escrita no solo rio-grandense e brasileiro, que esta região se reconhece e orgulha. A erva-mate foi o motivo da fixação dos primeiros moradores da Região da "Grande Palmeira", mesmo tendo que enfrentar entre outros perigos, os nativos, nem sempre amistosos. Estes pioneiros embrenhavam-se nas matas, em busca da erva-mate, e foi em torno da erva-mate, e do seu manejo, na colheita e nos carijos anuais que Palmeira das Missões principia sua história.

Esta atividade secular não conheceu, em tempo algum, declínio em seu sentido cultural. Pelo contrário: mesmo em épocas de baixa produção, sentido da vivência real e cultural dos caboclos ervateiros preservou-se. O ponto de encontro e de reunião destes ervateiros, ainda no século XVIII, segundo as imagens lendárias da história regional, uma coxilha muito alta, que se tornava visível ao longe, graças a uma palmeira solitária sob a qual, descansavam viajantes e realizavam-se vendas de erva-mate que deste ponto, embarcavam em carretas para todo o Rio Grande.

Esta coxilha hoje tem em seu centro, marcando a existência daquela palmeira e, sinalizando o ponto de origem da história desta região, o "Obelisco do Centenário". Foi deste ponto que emanaram as forças que deram forma e identidade a cultura da região da "Grande Palmeira". Em torno deste espaço, organizou-se a Vilinha do Erval, com sua intendência, e sua "Capelinha do Rosário". Foi a partir deste "marco inicial" que o Rio Grande do Sul viu mais uma comuna nascer, tendo a erva-mate nativa como mão zelosa

Sala de Sessões, 14 de março de 2019.

PEDRO WESTPHALEN
PROGRESSISTAS/RSP

PROJETO DE LEI N.^º 526, DE 2020

(Do Sr. Jerônimo Goergen)

Confere à cidade de Palmeira das Missões, o título de Cidade Símbolo da Erva-Mate.

DESPACHO:
APENSE-SE AO PL-1499/2019.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido o título de Cidade Símbolo da Erva-Mate à cidade de Palmeira das Missões, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

No Brasil, a produção de erva-mate está distribuída em uma área de 540 mil km², nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, segundo dados da Embrapa.

Os ervais são cultivados em aproximadamente 180 mil propriedades, em sua maioria estabelecimentos de 1 a 15 hectares, abrangendo 600 empresas e empregando mais de 700.000 pessoas.

O País é grande produtor de erva-mate, sendo o Rio Grande do Sul responsável por mais da metade de toda a produção brasileira, onde está organizada em cinco polos ervateiros: O Planalto Missões, o Alto Uruguai, o Nordeste Gaúcho, o Vale do Taquari e o Alto Taquari.

Segundo estudo dos especialistas Patrícia Picoloto, Guilherme Vargas, Luana Rigo e Sibele de Oliveira:

“o Polo Ervateiro Planalto Missões é um dos mais recentes formado no estado, composto atualmente pelos municípios de Novo Barreiro, Palmeira das Missões, São José das Missões, Boa Vista das Missões, São Pedro das Missões, Dois Irmãos das Missões, Erval Seco e Seberi (EMATER, 2013). Entre os anos de 2000 e 2010, o mesmo obteve um aumento de 3% em sua produção, tendo como base a produção estadual. No ano de 2000 produziu cerca de 21.800 toneladas de erva-mate (9% da produção do Estado) e, em 2010, gerou 32.235 toneladas do produto, rendendo, dessa forma, em torno de 12% da produção (IBGE, 2011). O Polo foi constituído em 6 de maio de 2010, onde possui como município sede, a cidade de Palmeira das Missões, que já possui uma vasta história quando se refere à produção de erva-mate. Historicamente, o município era considerado um dos maiores produtores de erva-mate, mesmo não tendo sediado uma Redução dos Jesuítas. Palmeira era muito quista, vez que produzia uma grande quantidade de erva, as quais interessavam e muito aos padres espanhóis desde 1633, ano da primeira referência escrita sobre o uso da planta”.

A produção da erva-mate no Rio Grande do Sul está crescendo e a demanda é cada vez maior em virtude de sua utilização para elaboração de chás, tintas, refrigerantes, cosméticos e fármacos. Popularmente, é recomendada para artrite, dor de cabeça, constipação, reumatismo, hemorroidas, obesidade, fadiga, retenção de líquido, hipertensão, digestão lenta e desordens hepáticas.

Importante ressaltar que no sul do Brasil a erva-mate é utilizada na elaboração da bebida típica, o chimarrão. Para esse fim, o Rio Grande do Sul consome 70.000 toneladas anuais, o Paraná, 20.000 toneladas e Santa Catarina, 15.000 Toneladas.

A escolha do município de Palmeira das Missões como cidade símbolo da erva-mate se justifica pelo fato de se encontrar na principal área erva-teira pela produtividade e extensão territorial do produto sendo que desde os primórdios ficou conhecida como a capital do Mate no Rio Grande do Sul.

Ademais, desde 1986, a cidade realiza o festival de música nativista, denominado Carijo da Canção Gaúcha, que é patrimônio cultural do Estado. Aliás, no portal da entrada da cidade consta a inscrição “Terra do Carijo da Canção Gaúcha”.

Vale ressaltar que a palavra carijo se refere a um dos processos realizados durante a transformação da matéria-prima da erva-mate.

Esperamos, pois, contar com a colaboração de nossos ilustres Pares no sentido da aprovação do presente Projeto de Lei, que confere ao município de Palmeiras das Missões a título de Cidade Símbolo da Erva-Mate.

Sala das Sessões, em 4 de março de 2020.

Deputado JERÔNIMO GOERGEN

PROJETO DE LEI N.^º 558, DE 2020

(Do Sr. Jerônimo Goergen)

Confere ao Município de Ilópolis, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Erva-Mate.

DESPACHO:
APENSE-SE AO PL-1499/2019.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Ilópolis, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Erva-Mate.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Ilópolis, localizada no Estado do Rio Grande do Sul, surgiu da colônia de Itapuca. Em 1905, a localidade incorporou imigrantes italianos que buscavam a extração da madeira das araucárias e recebeu a denominação de Figueira. Em 1928, o Intendente Provisório, José Benévolo de Souza, observou a impressionante quantidade de erva-mate nativa no povoado e alterou o nome do lugar para Ilópolis, uma combinação de *Ilex paraguariensis*, o nome científico da erva-mate, com polis, que significa cidade, em grego. Em 26 de dezembro de 1963, após consulta plebiscitária favorável, a “Cidade da Erva-Mate” foi emancipada e transformada em

Município.

Ilópolis é uma cidade pequena, de aproximadamente quatro mil habitantes, que tem sua economia, seu turismo e seu modo de viver associados à erva-mate. Das oitocentas propriedades rurais do Município, todas cultivam ervais, sendo a área plantada de 7,3 hectares, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Sindicato da Indústria do Mate do Estado do Rio Grande do Sul, a maior do Estado, com produção anual de mais de 65 mil toneladas.

O Rio Grande do Sul é o maior produtor de erva-mate do País. A área cultivada de 28 mil hectares se concentra na metade norte do Estado, em cinco polos ervateiros. O do Alto Taquari, constituído por 48 Municípios, responde por 61,5% da produção estadual. Nele, destaca-se o Município de Ilópolis, com 21,3% da produção.

As indústrias e agroindústrias catalogadas em Ilópolis eram quatorze em 2014. Hoje são 32, o que demonstra o impressionante crescimento do cultivo e da industrialização da erva-mate no Município. A produção e a atividade industrial ligadas à planta representam 45% do Valor Adicionado Bruto municipal. O principal evento econômico e turístico da cidade é o *Turismate – Festa da Erva-Mate*, que acontece a cada dois anos.

Com o intuito de celebrar e valorizar a cultura da erva-mate, a Turismate foi criada em 2003. O evento procura divulgar o potencial de Ilópolis, valorizar a cadeia produtiva da erva-mate, estimular novos conhecimentos, fomentar a economia local e regional, promover atividades técnicas e proporcionar momentos de lazer, diversão e integração para a população local e visitantes. A iniciativa conta com diversos segmentos da cadeia produtiva da erva-mate, englobando também feira comercial, industrial, de serviços e agronegócios, agroindústrias, artesanato, gastronomia, turismo, eventos técnicos, shows e apresentações artísticas e culturais¹.

Ressaltamos que a Prefeitura de Ilópolis expressou apoio à homenagem que ora propomos, por meio da manifestação do Prefeito Edmar Rovadoschi, que apresentamos anexada a este Projeto de Lei. Nesse documento, encontram-se fundamentados os dados estatísticos que utilizamos na presente justificação.

Assim, por todas as razões expostas, propomos que seja conferido ao Município de Ilópolis, o merecido título de Capital Nacional da Erva-Mate. Pretendemos, com nossa proposta, homenagear o valoroso povo ilopolitano, assim como reconhecer oficialmente a importância da atividade desenvolvida no Município para o Rio Grande do Sul e para todo o País.

Sala das Sessões, em 5 de março de 2020.

Deputado JERÔNIMO GOERGEN

¹ Informações em: <http://www.turismate.com.br/>

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 1.499, DE 2019

Apensados: PL 526/2020; e PL 558/2020

Confere ao Município de Palmeira das Missões, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Berço da Erva Mate.

Autor: Deputado PEDRO WESTPHALEN

Relator: Deputado MARCELO QUEIROZ

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 1.499, de 2019, de autoria do Deputado Pedro Westphalen, visa conferir ao município de Palmeira das Missões/RS, o título de “Capital Berço da Erva Mate”.

Sua tramitação segue o rito ordinário, sendo de apreciação conclusiva pelas Comissões de Cultura (CCULT) e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). À proposição foram apensados os Projetos de Lei nº 526/2020, e nº 558/2020, ambos de autoria do ex-Deputado Jerônimo Goergen.

Designado relator em 12/04/2023, não foram apresentadas emendas.

É o Relatório.

I – VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 1.499, de 2019, de autoria do nobre Deputado Pedro Westphalen, visa conferir ao município de Palmeira das Missões/RS, o título de “Capital Berço da Erva Mate”.

O Projeto de Lei nº 526, de 2020, de autoria do nobre ex-Deputado Jerônimo Goergen “Confere à cidade de Palmeira das Missões, o título de Cidade Símbolo da Erva-Mate”.

Já o Projeto de Lei nº 558, de 2020, também de autoria do ex-Deputado Jerônimo Goergen, “Confere ao Município de Ilópolis, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Erva-Mate”.

Para justificar o pleito, o autor do PL 1.499/2019 se utiliza de argumentos trazidos na obra “apontamentos para a história de Palmeira das Missões”, do pesquisador e historiador Mozart Pereira Soares.



Segundo o historiador, desde o século XVIII o território que viria a ser denominado Palmeira das Missões já correspondia ao “mais notável celeiro da erva riograndense”, conforme indicações presentes na Carta Anua redigida pelo Padre Pedro Romero, de 1633.

Dada a tradição secular do cultivo da erva mate na região de Palmeira das Missões, além da importância do comércio da erva para a fixação de pioneiros que vieram a povoar a região e desenvolvê-la, resta claro que o título de “Capital Berço da Erva Mate” já seria justo e merecido.

Levando em conta que atualmente Palmeira das Missões ainda é um dos municípios de maior expressão no que diz respeito ao cultivo da erva mate, sendo sua população fortemente influenciada pelos costumes que envolvem seu consumo e que fazem parte, inclusive, da própria cultura gaúcha, não vemos motivos para não conferir ao município tal homenagem.

Como o próprio autor do Projeto, Deputado Pedro Westphalen, trouxe em sua justificação:

“Em muitos sentidos, a erva-mate é o centro da formação histórica e social de Palmeira das Missões e dos municípios da região convertendo-se, nesse contexto, em um ponto de convergência histórica, cultural, social e econômica de toda a “Grande Palmeira”. Sua histórica cadeia produtiva consiste em um ciclo econômico que atravessa todos os demais. Através da erva-mate, do chimarrão e da história missionária comes escrita no solo riograndense e brasileiro, que esta região se reconhece e orgulha.”

Ademais, imperioso destacar que desde que este parlamentar foi designado relator, chegaram ao nosso gabinete diversas manifestações e moções de apoio à proposição, de entidades diversas, tais como: Câmara de Vereadores de Palmeira das Missões; Conselho da Comunidade de Palmeira das Missões; Conselho Municipal de Turismo de Palmeira das Missões; Sindicato do Comércio Varejista de Palmeira das Missões; Movimento Tradicionalista Gaúcho, entre outras.

Por todo o exposto, somos pela REJEIÇÃO do Projeto de Lei nº 558, de 2020, e pela APROVAÇÃO dos Projetos de Lei nº 1.499, de 2019 e nº 526, de 2020, na forma do Substitutivo anexo.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado **MARCELO QUEIROZ**



Relator

COMISSÃO DE CULTURA

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 1.499, DE 2019

Confere ao Município de Palmeira das Missões, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Berço da Erva Mate.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Palmeira das Missões, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Berço da Erva Mate.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado **MARCELO QUEIROZ**
Relator



* c d 2 3 6 8 2 2 9 7 6 2 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 1.499, DE 2019

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação o Projeto de Lei nº 1.499/2019, e do PL 526/2020, apensado, com substitutivo, e pela rejeição do PL 558/2020, apensado, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Marcelo Queiroz.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Marcelo Queiroz - Presidente, Lídice da Mata e Mario Frias - Vice-Presidentes, Abilio Brunini, Airton Faleiro, Alfredinho, Cabo Gilberto Silva, Defensor Stélio Dener, Denise Pessoa, Felipe Francischini, Glaustin da Fokus, Marcelo Crivella, Roseana Sarney, Tiririca, Dr. Frederico, Mersinho Lucena, Pr. Marco Feliciano, Prof. Paulo Fernando e Tarcísio Motta.

Sala da Comissão, em 24 de maio de 2023.

Deputado MARCELO QUEIROZ
Presidente

Apresentação: 26/05/2023 17:09:41.593 - CCULT
PAR 1 CCULT => PL 1499/2019

PAR n.1



COMISSÃO DE CULTURA

SUBSTITUTIVO ADOTADO AO PROJETO DE LEI Nº 1.499, DE 2019

Confere ao Município de Palmeira das Missões, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Berço da Erva Mate.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Palmeira das Missões, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Berço da Erva Mate.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 24 de maio de 2023.

Deputado **MARCELO QUEIROZ**
Presidente

